



FASA

FACULDADE SANTO ÂNGELO - FASA
Faculdade Educacional Santo Ângelo Eireli
CNPJ: 31.434.485/0001-55
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,
Santo Ângelo|RS - CEP 98807-296
www.sejafasa.com.br

Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

EDITAL Nº 01 - 2021 – BOLSA ATLETA FASA

A Faculdade Santo Ângelo – FASA, no uso de suas atribuições legais, anuncia a abertura de Processo Seletivo, aos alunos da FASA e demais interessados a ingressar no Ensino Superior, através da Bolsa Atleta FASA, que será realizado de 01 a 18 de Fevereiro de 2021, para os Cursos de Graduação ofertados pela FASA.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas por meio eletrônico, diretamente no site: <https://forms.gle/vk7h8AXa3JdFQBB89>

1.1 São condições para se inscrever no processo seletivo:

1.1.1 Comprovar atividade esportiva.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará por meio de inscrição eletrônica, com análise dos documentos anexados ao formulário, com divulgação de lista para a entrevista (presencial ou online, conforme a escolha do candidato) e, por fim, a divulgação dos selecionados.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA ATLETA

Serão disponibilizadas cinco bolsas para cada modalidade esportiva, variando de 50% a 100%, de acordo com o desempenho e as propostas apresentadas na entrevista, pelo candidato.

4. MODALIDADES DA BOLSA

A bolsa atleta contemplará os candidatos que competem de modo individual ou coletivo, nas seguintes modalidades:

I – Modalidades Olímpicas;

II – Modalidades Paradesportivas;

III – Modalidades Esportivas e



FASA

FACULDADE SANTO ÂNGELO - FASA
Faculdade Educacional Santo Ângelo Eireli
CNPJ: 31.434.485/0001-55
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,
Santo Ângelo|RS - CEP 98807-296
www.sejafasa.com.br

Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

IV – Modalidades de eSportes.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DE INSCRIÇÃO

O candidato deve se inscrever por meio eletrônico, apresentando as seguintes informações:

I - Preenchimento do formulário disponibilizado pela FASA;

II - Anexar ao formulário o documento de identificação;

III - Anexar ao formulário documento comprovando atividade referente ao preenchimento da vaga, pela bolsa atleta, nos últimos três anos (certificados e publicações em mídias sociais).

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos à bolsa atleta, serão selecionados mediante entrevista, com a avaliação dos seguintes critérios:

I - Percurso do atleta com ênfase nos últimos três anos (participação em competições e campeonatos oficiais, premiações, destaques);

II - Propostas para o fomento da inclusão, diversidade e respeito no esporte praticado;

III - Propostas para a promoção do esporte, dentro e fora da Instituição e,

IV - Proposta de divulgação da FASA, no semestre vigente, em campeonatos, competições e eventos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate para a seleção do candidato, versarão sobre:

I - Relevância da proposta para a faculdade, a partir do plano de divulgação;

II - Impacto social nas ações de inclusão, diversidade e respeito;

III - Ações a serem realizadas dentro e fora da FASA;



FASA

FACULDADE SANTO ÂNGELO - FASA
Faculdade Educacional Santo Ângelo Eireli
CNPJ: 31.434.485/0001-55
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,
Santo Ângelo|RS - CEP 98807-296
www.sejafasa.com.br

Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

IV - Histórico do candidato.

8. CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| Período de Inscrições | De 01 a 18 de fevereiro de 2021 |
| Divulgação da data e horário das entrevistas | 22 de fevereiro de 2021 |
| Realização das entrevistas | De 23 a 25 de fevereiro de 2021 |
| Divulgação dos selecionados | 26 de fevereiro de 2021 |

9. DA FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA DA MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

O aluno contemplado se compromete em, semestralmente, comprovar as atividades realizadas a partir de relatório com fotos que comprovem a participação e divulgação nos eventos propostos, ou justificativa para as ações não realizadas, de acordo com o previsto, a ser entregue no projeto TEIAS (Tecnologia, Empregabilidade, Inovação, Aprendizagem e Sustentabilidade), departamento de extensão da FASA.

10. DA SUSPENSÃO

O aluno que não preencher os requisitos da comprovação semestral de suas atividades enquanto atleta, terá sua bolsa suspensa. As bolsas ofertadas pela Instituição não são cumulativas.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão do departamento TEIAS.

Santo Ângelo, 18 de janeiro de 2021



FASA

FACULDADE SANTO ÂNGELO - FASA
Faculdade Educacional Santo Ângelo Eireli
CNPJ: 31.434.485/0001-55
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,
Santo Ângelo|RS - CEP 98807-296
www.sejafasa.com.br

Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

Rafael Rossetto

Diretor - Presidente